

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

**ILMO SENHOR PRESIDENTE DO ITI-INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

Ofício nº 0\_\_\_\_/2017

Prezado Senhor,

A AARB, Associação Brasileira das Autoridades de Registro, na qualidade de entidade que dedica-se ao aprimoramento e entendimento das melhores práticas a serem implementadas no mercado da certificação digital, instruindo e defendendo os interesses da classe de empresas que operam como Autoridades de Registro na ICP-Brasil, vem respeitosamente na melhor forma de direito a presença de V.Sas manifestar-se em relação as ocorrências que tem assolado e preocupado todas as empresas do mercado da certificação digital a qual segue relatos.

Abordamos nessa carta nossas preocupações de um mercado que trafega por caminhos que tem oferecido **grandes incertezas** a classe empresarial de forma que nossa Entidade não tem conseguido da forma satisfatória, transmitir informações com segurança e a transparência desejada em relação a direção do rumo e futuro deste mercado.

Como abordado apropriadamente no Ofício Circular nº 003/2016-GAB/ITI-PR de 13 de julho de 2017, há alguns anos a ICP-Brasil deparou-se com o desafio da distribuição de certificados estando em um país continental, faceando a crescente demanda no atendimento às pessoas físicas e jurídicas. Assim AC's e AR's para enfrentar essa questão de capilaridade criou, sem norma específica (e sem proibição explícita), os chamados pontos de atendimento, postos de atendimento ou agencias habilitadas. Entretanto este cenário não estava adequadamente regulado pela ICP-Brasil e valem-se, a princípio, de uma interpretação ampliativa de norma de validação externa para operarem.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 3675-2230

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br)

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

Naquele momento diversos outros temas foram abordados sobre eventuais distorções praticadas não atendendo as regras da ICP-Brasil.

Em Julho de 2017, o ITI foi instado pelo Ministério Público Federal de São Paulo a se manifestar sobre fatos noticiados pela ANCERT-Associação Nacional de Autoridades de Certificação Digital, no intuito de saber como é feita a fiscalização dos pontos de atendimento e as medidas adotadas para sanar supostas irregularidades noticiadas.

A AARB em todo momento acompanhou atentamente os acontecimentos para transmitir de forma transparente e imparcial todas as informações possibilitando um melhor entendimento e posicionamento de seus Associados.

Durante todo este período de forma adequada e respeitosa a AARB dedicadamente acompanhou o ITI em todos os momentos, inclusive em debates e sugestões para a construção de novos entendimentos e normativas.

Em 19 de Setembro de 2017 o Comitê Gestor aprovou a resolução 130 que trouxe novas direções para o universo da certificação digital para as AC's e AR's regras e instrumentais para melhor entender e regular o mercado, trazendo como principais novidades, dentre outras, a criação das ITS (Instalação Técnica Secundária), regulando a validação externa, utilização de georeferenciamento em equipamentos e a inclusão de coleta biométrica para os agentes de registro no processo de validação e verificação.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 3675-2230

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br)

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

Diante a criação das resoluções 130 e 134 (regulamentação dos PPs) a maior parte das empresas do mercado, senão sua totalidade, dedicaram-se de forma expressiva a buscar a adequação necessária para manter-se em conformidade a legislação que entraria em vigor em 02 de Fevereiro de 2018.

Como surpresa, diversas empresas após grande empenho de investimento de pessoas, de recursos financeiros, e de tempo para construir a condição de regularidade e conformidade às resoluções 130 e 134 e acreditando estar garantido e preservado seus direitos de operação, foram surpreendidos pelos **INDEFERIMENTOS DE TODOS OS SEUS PP-POSTOS PROVISÓRIOS E ITS-INSTALAÇÕES TÉCNICAS SECUNDÁRIAS pelo único motivo de estarem sob fiscalização**, o que paralisou a operação de diversas Autoridades de Registro.

No panorama atual vivenciamos uma absoluta descrença por parte das empresas que vivem o caos da incerteza em relação à dispensa de seu quadro de funcionários, acúmulo de grandes prejuízos e a **ameaça eminente da falência** de seus negócios, por conta de uma injusta denuncia de uma entidade que preferimos apenas denominar como ANCERT e que também em suas entranhas carrega o segredo de seus objetivos. É evidente que **a denúncia da ANCERT usou ilegalmente o MPF com objetivos puramente comercial de eliminar a concorrência**, pois os associados da ANCERT vem perdendo mercado.

As empresas objeto desta denuncia e por conseguinte da fiscalização, hoje se encontram em **sua maioria quase paralisadas**, fadadas a sorte, e a esperança de celeridade do ITI que **há mais de 60 (sessenta) dias empenha-se a aprovar um**



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 3675-2230

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br)

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

**modelo de TAC** (Termo de Ajustamento de Conduta) previsto na portaria 29 de 11 de junho de 2013, como **única opção** de restabelecer suas operações, inclusive sendo **coagidas pelo ITI a assinar um TAC declarando-se culpadas** por trabalhar na forma que a quase totalidade das AC's e AR's praticavam com normalidade antes da vigência da resolução 130, inclusive com o beneplácito tácito do próprio ITI.

Vale lembrar que em situações análogas às citadas, diversas empresas como Telefônica, Vivo, Claro, TIM, Oi, Bradesco, Itaú, Santander, entre outras, possuem inúmeras demandas, denúncias e fiscalizações em curso, originadas nos mais diversos órgãos reguladores, fiscalizadores e de direito do consumidor e que em nenhuma situação são impedidas, de operar, de abrir agências ou serem suspensas preventivamente até que se prove culpadas e ainda preservadas os direitos que lhe cabem de ter seus mais amplos e totais direitos de defesa preservados.

Diante todos os fatos apresentados, em nome de todos os associados da AARB, daqueles que atualmente estão assolados por uma **fiscalização extremamente morosa, sendo impedidas de operar em seus PP e ITS acumulando enormes prejuízos** e por todas aquelas empresas que temem por um futuro com tais acontecimentos que não ousamos adentrar ao mérito, solicitamos uma resposta contundente e objetiva a qual acreditamos que o mercado merece e que só o ITI (Instituto de Tecnologia da Informação) poderá oferecer para acalmar e garantir a justiça e o restabelecimento da ordem com a tranquilidade necessária à centenas de empresas e milhares de famílias que de forma séria e honesta dedicam seu trabalho em progresso de nosso mercado.



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 3675-2230

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br)

# AARB



Associação das Autoridades  
de Registro do Brasil

A AARB objetivou dar oficialmente ciência ao ITI da forma mais adequada o sentimento e entendimento dos empresários que conduzem a maioria das Autoridades de Registro do Brasil quanto ao enfrentamento de um momento de dúvidas e incertezas com uma eminente possibilidade de inviabilidade de seus negócios.

Assim aguardamos o pronunciamento de ações as quais cabem para o momento

Reiteramos nossos votos de respeito e admiração por esta Autarquia que é nossa esperança, confiança e garantia de dias melhores.

São Paulo, ..... de março de 2018.

**AARB - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AUTORIDADES DE REGISTRO**



Rua Cayowaa, 233 - Perdizes  
São Paulo - SP - CEP: 05018-000

Tel: (+55 11) 3675-2230

[www.aarb.org.br](http://www.aarb.org.br)